



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 23.597/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.922/2008, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando ainda o que dispõe os §§§ 1º, 2º e 3º do art. 2º do mesmo diploma legal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.096/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO PELO MENOS 01 (UM) DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro titular: Lucas Bissi da Silva
Suplente: Bruno Lombardi de Jesus

Membro titular: Camila Casula Moro Pegoretti
Suplente: Aldicéa Gomes Pereira



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Thatiane Freitas Dutra

Suplente: Patrícia Vicente Gomes

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Dircila Bárbara Corteletti Cordeiro

Suplente: Rosilene Lombardi

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Julia Augusta Vergna Bragatto

Suplente: Michely da Silva Fonseca Donato

V – REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Cleidimara da Penha Pirchener Croce

Suplente: Bruna dos Santos Zeferino

Titular: Claudia Oliveira do Rosário

Suplente: Ana Paula Carvalho de Oliveira

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Titular: Vanessa Aprígio de Oliveira Aliprandi

Suplente: Mariana de Lima Martins Schmitberger

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Gisele Soares da Silva Fraga

Suplente: Fernanda Ferreira do Nascimento



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

VIII – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Antônio Júnior Tonon Alves

Suplente: Conceição Pirchiner Trazzi

Titular: Fabiana Farias Sabino

Suplente: Joelma da Silva

IX – REPRESENTANTES DA EMEIEF “VEREADOR LEANDRO ZINGER” QUE ATENDEM AOS ESTUDANTES QUILOMBOLAS E DO CAMPO

Titular: Thalia Cardoso dos Reis

Suplente: Nilson Antonio dos Reis

Titular: Irlaine Peroni Alvarenga

Suplente: Luzia Maria Mandelli Hezer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 02 de maio de 2023.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 02 de maio de 2023.

CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos